



M&M Importação e Ecommerce de Informática

Rua: Alameda das Perobas, 118, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba - SP. CEP: 06519-335
CNPJ: 27.414.128/0001-58 IE: 623.148.686.111 IM: 78202

Email: caio.marques@finderstore.com.br Site: <https://www.finderstore.com.br>

Telefone: (11)99327-3823

Ao órgão **SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (Uasg: 925373)**. A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico 613/2022, as quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura desta proposta, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total	Garantia
1	Bateria selada 12,0 Volts 7,0 A MARCA DA BATERIA: Get Power MODELO: GP12-7 FABRICANTE: Powersafe	Quantidade	120,00	163,33	19.599,60	12 meses

O valor total dessa proposta é de R\$19.599,60 (Dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 67404-4

Agência: 1821-x

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Observações Gerais:

As comunicações feitas pelo contratante em decorrência da contratação ou de eventuais processos administrativos a ela inerentes, inclusive as relativas ao informe de rendimentos anual (conforme previsão contida no artigo 37 da IN RFB nº 1.234/2012, em se tratando de pessoa jurídica, e no § 3º, do artigo 3º da IN RFB nº 2.060/2021, no caso de pessoa física), serão realizadas, em regra, por via eletrônica, no correio eletrônico acima indicado, devendo o contratado mantê-lo atualizado.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto na Resolução nº 7/2005, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Contratante e, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana de Parnaíba, 25 de novembro de 2022

Representante Legal	
	
Caio Augusto Teixeira Momi	
RG:345391858	CPF:361.218.188-24

finder 



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**
Registro n.º: **1573966**Data da consulta: **27/09/2022**CR emitido em: **14/09/2022**CR válido até: **14/12/2022****Dados básicos**CNPJ: **06.282.480/0001-07**Razão social: **POWERSAFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.**Nome fantasia: **POWERSAFE**Data de abertura: **26/05/2004****Endereço**Logradouro: **RUA SENADOR VERGUEIRO**Complemento: **86 E 100**N.º: **76**Município: **SAO CAETANO DO SUL**Bairro: **CENTRO**UF: **SP**CEP: **09521-320****Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

GP12-7.0 (12V7.0AH)

Especificação

Tensão Nominal	12V
Capacidade Nominal	7.0AH
Dimensões	Comprimento 151±2mm (5.95 pol) Largura 64.5±1mm (2.54 pol) Altura 94.5±1mm (3.72 pol) Altura Total (com terminal) 100±1mm (3.94 pol)
Peso Aproximado	Aprox 2.18 kg (4.81lbs)
Terminal	T1
Material do Vaso	ABS
Capacidade Nominal	7.00 AH/0.350A 6.53 AH/0.653A 5.80 AH/1.16A 5.13 AH/1.71A 4.26 AH/4.26A 105A (5s)
Corrente Máx. de Descarga	(20hr ,1.80V/cel,25°C/77°F) (10hr,1.80V/cel,25°C/77°F) (5hr,1.75V/cel,25°C/77°F) (3hr,1.75V/cel,25°C/77°F) (1hr,1.60V/cel,25°C/77°F)
Resistência Interna	Aprox 23mΩ
Faixa de Temperatura de Operação	Descarga : -15~50°C (5~122°F) Carga: 0~40°C (32~104°F) Estoque: -15~40°C (5~104°F)
Faixa de Temp. de Operação Nominal	25±3°C (77±5°F)
Uso cíclico	Corrente inicial menor que 2.1A. Tensão de carga 14.4V~15.0V a 25°C(77°F).Coeficiente de temp. -30mV/C
Uso em flutuação	Corrente inicial menor que 2.1A. Tensão de carga 13.5V~13.8V a 25°C(77°F).Coeficiente de temp. -20mV/C
Capacidade em Função da Temperatura	40°C (104°F) 103% 25°C (77°F) 100% 0°C (32°F) 86%
Auto Descarga	A linha GP de baterias pode ser estocada por até 6 meses a 25°C(77°F) e após esse prazo devem ser recarregadas. Para temperaturas mais altas o tempo de estocagem será menor.



Aplicações

- ◆ Propósito Geral
- ◆ Sistemas de Energia (UPS)
- ◆ Sistemas Elétricos de energia(EPS)
- ◆ Fontes de energia de emergência
- ◆ Iluminação de Emergência
- ◆ Sinalização Ferroviária
- ◆ Sinalização de Aeronaves
- ◆ Sistemas de Segurança e Alarms
- ◆ Equipamentos Eletrônicos
- ◆ Fonte de alimentação de comunicador
- ◆ Fonte de Alimentação DC
- ◆ Sistemas de Controle Automáticos

VdS	Intertek ETL SEMKO	UL MH26866
CEC ISO14001	EOC ISO9001	CE IEC tested

Corrente Constante de Descarga (Amperes) a 25°C (77°F)

T.F./Tempo	5min	10min	15min	20min	30min	45min	1h	2h	3h	4h	5h	6h	8h	10h	20h
1.85V/cell	16.0	11.7	9.97	8.46	6.17	4.52	3.60	2.14	1.60	1.30	1.10	0.95	0.756	0.626	0.343
1.80V/cell	19.2	13.7	11.3	9.20	6.65	4.80	3.83	2.24	1.66	1.35	1.14	0.99	0.783	0.653	0.350
1.75V/cell	21.5	14.9	12.0	9.70	6.92	4.99	3.98	2.31	1.71	1.38	1.16	1.01	0.795	0.663	0.357
1.70V/cell	23.4	15.9	12.8	10.2	7.18	5.12	4.05	2.36	1.75	1.41	1.19	1.03	0.812	0.672	0.361
1.65V/cell	25.5	16.8	13.4	10.6	7.43	5.28	4.17	2.40	1.77	1.43	1.21	1.04	0.823	0.680	0.365
1.60V/cell	26.8	17.6	13.8	10.9	7.64	5.42	4.26	2.46	1.81	1.46	1.23	1.06	0.837	0.690	0.371

Potência Constante de Descarga (Watts) a 25°C (77°F)

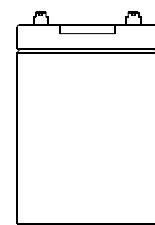
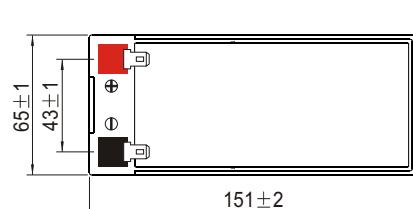
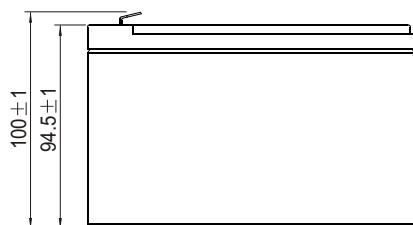
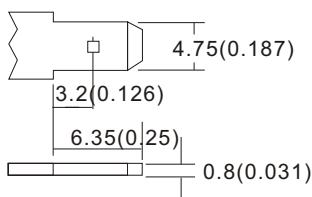
T.F./Tempo	5min	10min	15min	20min	30min	45min	1h	2h	3h	4h	5h	6h	8h	10h	20h
1.85V/cell	30.3	22.3	19.2	16.4	12.0	8.86	7.09	4.23	3.17	2.59	2.20	1.91	1.52	1.26	0.694
1.80V/cell	35.9	25.8	21.5	17.7	12.9	9.37	7.52	4.42	3.30	2.69	2.27	1.97	1.57	1.31	0.704
1.75V/cell	39.8	28.0	22.8	18.6	13.4	9.72	7.79	4.55	3.37	2.74	2.31	2.00	1.59	1.33	0.716
1.70V/cell	42.8	29.5	24.0	19.3	13.8	9.89	7.88	4.61	3.42	2.78	2.34	2.03	1.61	1.33	0.718
1.65V/cell	45.7	30.7	24.8	19.8	14.1	10.1	8.02	4.65	3.45	2.80	2.36	2.05	1.62	1.34	0.720
1.60V/cell	47.0	31.5	25.1	20.1	14.3	10.3	8.13	4.73	3.50	2.83	2.39	2.07	1.63	1.35	0.728

Especificação sujeita a alteração sem aviso prévio.

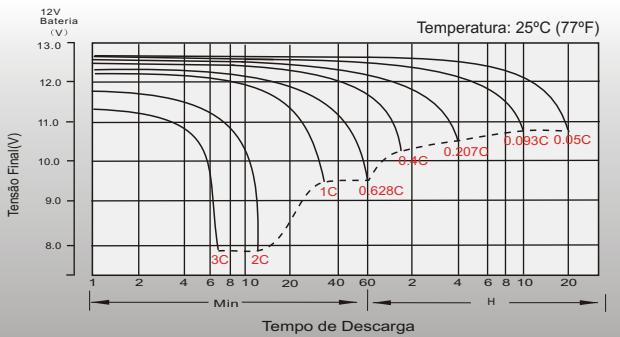
Dimensões

T1 Terminal

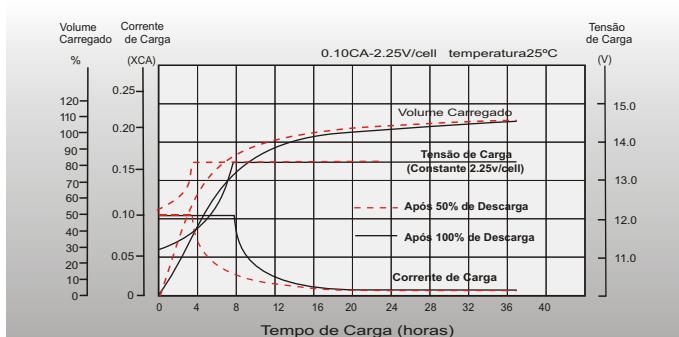
Unit: mm [inches]



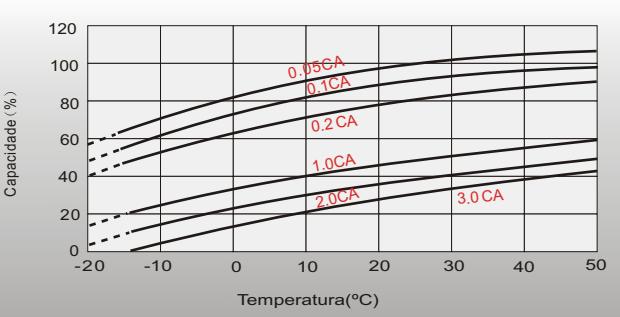
Características de Descarga



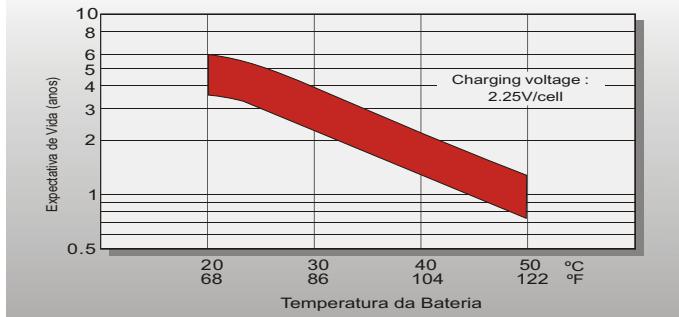
Características de Carga em Flutuação



Influência da Temperatura na Capacidade

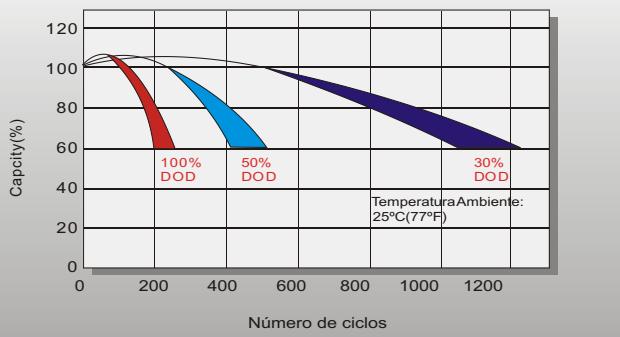


Influência da Temperatura na Vida Útil

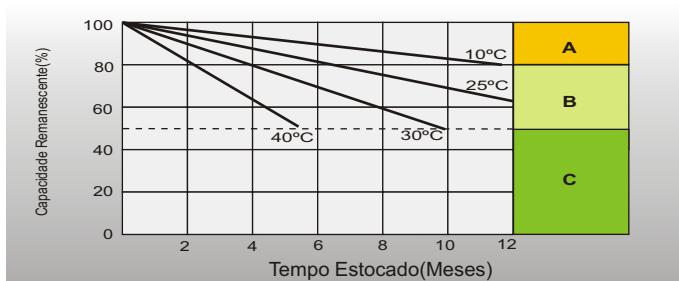


Vida em Função da Profundidade de Descarga

Condição do teste
Descarga: corrente 0.17CA (TF 1.7V/cel);
Carga: corrente 0.25C max, tensão 2.45V/cel;
Volume carregado: 125% of discharged capacity.



Características de Auto-Descarga



A Nenhuma recarga suplementar é requerida
Proceder com uma recarga se necessário utilizar 100% da capacidade da bateria.

B Recarga suplementar é requerida antes do uso. Opções de recarga abaixo:
1.Carga durante 3 dias com corrente limitada 0.25CA e tensão constante 2.25V/cel.
2.Carga por 20 horas com corrente limitada 0.25CA e tensão constante 2.45V/cel.
3.Carga por 8-10 horas com corrente limitada 0.05CA.

C Recarga suplementar pode falhar em recuperar a capacidade da bateria.
A bateria nunca deve ficar estocada até atingir esse nível.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21181.000622/2022-41

1. Atestamos que a empresa **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, CEP: 06519-335 , Santana de Parnaíba/SP, realizou o fornecimento das baterias VRLA conforme descrito abaixo:

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO
1	EN012	Bateria VRLA 12V 7Ah	1105	2021NE000455 2021NE000492
2	EN015	Bateria VRLA 12V 9Ah	64	2021NE000492

2. Os produtos foram entregues ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/MG inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47, estabelecido na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220.

3. Registrarmos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro Leopoldo, 1º de abril de 2022.

Fábio de Almeida Morais
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - MG



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Seção**, em 01/04/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 04/04/2022, às



08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20933415** e o código CRC **0809EF4E**.

Referência: Processo nº 21181.000622/2022-41

SEI nº 20933415



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21181.001727/2022-17

1. Atestamos que a empresa **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, CEP: 06519-335 , Santana de Parnaíba/SP, realizou o fornecimento das baterias VRLA conforme descrito abaixo:

ITEM	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO
1	EN012	Bateria Powertek 12V 7AH	1105	2022NE000306
2	EN015	Bateria VRLA Get Power 12V 9Ah	64	2022NE000306

2. Os produtos foram entregues ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/MG inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47, estabelecido na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220.

3. Registrarmos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro Leopoldo, 25 de outubro de 2022.

Fábio de Almeida Moraes
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - MG



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ALMEIDA MORAIS, Chefe de Seção**, em 25/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 26/10/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24673313**
e o código CRC **69688AB1**.

Referência: Processo nº 21181.001727/2022-17

SEI nº 24673313



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180

(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@ultrafim.edu.br

CNPJ: 25.437.484/0001-61

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Avenida Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que M&M Importação e Ecommerce de Informática, inscrita no CNPJ 27.414.128/0001-58, estabelecida na Alameda das Perobas, 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) CEP: 06519335 , já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

Quantidade:

- BATERIA CHUMBO ÁCIDA TENSÃO 12 VOLTS, CAPACIDADE
266
7 AMPERES

Empenho: 2020NE800959, 2020NE800924 - Pregão SRP: 29-2019

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 28 de outubro de 2020

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, em 28/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufsm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421589** e o código CRC **BC25F8AE**.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI nº 0421589

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

ORDENADO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **KAREN BARBOSA MACEDO FERNANDES PINTO**, Gestor Financeiro, em 09/09/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no art. 14 da [Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por MARIA INES MARTINS, Ordenador de Despesas, em 09/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no art. 14 da Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufsm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0394602 e o código CRC 12B2A789.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI n° 0394602

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



Documento assinado eletronicamente por KAREN BARBOSA MACEDO FERNANDES PINTO, Gestor Financeiro, em 09/09/2020, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no art. 14 da Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por MARIA INES MARTINS, Ordenador de Despesas, em 09/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no art. 14 da Resolução nº 34, de 28 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufsm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0394567 e o código CRC 8C93F239.

Referência: Processo nº 23085.006276/2020-66

SEI n° 0394567



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, forneceu produtos conforme especificado abaixo:

- 70 Unidades – Bateria VRLA SEC Power SP 12V 9AH

Os produtos foram entregues à **Base de Aviação de Taubaté** (Organização Militar com Autonomia Administrativa), inscrita no CNPJ nº **09.545.196/0001-74**, estabelecida na Estrada Municipal dos Remédios, nº 135, bairro Itaim, na cidade de Taubaté/SP.

Atestamos, ainda, que as Baterias apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Taubaté/SP, 30 de Julho de 2020.

LUIZ MARCELO JANNUZZI MARTON – Cel
Chefe da Divisão Administrativa do Centro de Instrução de Aviação do Exército



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M & M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, firma com sede em Santana de Parnaíba - SP, Al. das Perobas, nº 118, Morada dos Pinheiros, Aldeia da Serra CEP: 06.519-335, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.128/0001-58, executou o serviço de fornecimento e entrega de 192 (cento e noventa e duas) baterias seladas de 12 V/26 AH a 11 (onze) Unidades administrativas do Banco do Nordeste localizadas nos estados de CE, MG, MA, PE, RN E MG. O referido serviço possui as seguintes características:

DADOS CONTRATUAIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 2021/357

Local da entrega dos materiais: Ag. Brejo Santo (CE), Ag. Crateús (CE), Ag. Montes Claros (MG), Ag. Sobral (CE), Ag. Sant Luzia (MA), Ag. Serra Talhada (PE), Ag. Pedreiras (MA), Ag. Camaragibe (PE), Ag. Mossoró (RN), AG. Pirapora (MG), CAPGV (CE).

Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 68.928,00;

Prazo de entrega do material: 14/05/2021.

SERVIÇOS EXECUTADOS

CONTRATANTE	NOTA FISCAL	UNIDADE	UF	CEP	CAPACIDADE AH	DATA DE ENTREGA
					26 AH	
BANCO DO NORDESTE	273	BREJO SANTO	CE	63260000	16	17/05/2021
	274	CRATEÚS	CE	63700079	16	18/05/2021
	275	MONTES CLAROS	MG	39400023	16	21/05/2021
	276	SOBRAL	CE	62011040	16	18/05/2021
	277	SANTA LUZIA	MA	65390000	16	25/05/2021
	278	SERRA TALHADA	PE	56903410	16	18/05/2021
	279	PEDREIRAS	MA	65725000	16	14/05/2021
	280	CAMARAGIBE	PE	54762303	16	18/05/2021
	281	MOSSORÓ	RN	59600115	16	25/05/2021
	282	PIRAPORA	MG	39270000	16	19/05/2021
	283	RESERVA TÉCNICA	CE	60743902	32	18/05/2021
TOTAL GERAL					11	192

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as informações acima descritas, havendo atraso na conclusão do objeto. Portanto, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade, tendo como base **CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. ITEM 10.1.2** da Autorização de Fornecimento 2021/357.

Fortaleza - CE, 30 de julho de 2021.

Av. Silas Munguba,5700-Passaré.

60743-902 Fortaleza-Ceará, Brasil

SAC:0800.7283030 – Ouvidoria: 0800.0333033

E-mail:relacionamento@bnb.gov.br

www.bancodonordeste.com.br

ASSINATURAS - Documento: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA MM IMPORTAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador YD5B-7DZ2-TLDN-CT36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Itda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, forneceu baterias VRLA conforme especificado abaixo:

Item	Modelo	Descrição	Quantidade	Empenho
1	EN013	Bateria VRLA 12V 7Ah	300	2021NE000758 2021NE000801
2	EN010	Bateria VRLA 12V 5Ah	100	2021NE000758 2021NE000801

Os produtos foram entregues ao Comando do Comando Militar do Sul inscrito no CNPJ nº 09.606.820/0001-04, estabelecida na Rua dos Andradas, 562, Centro Histórico, Porto Alegre – RS CEP 90002-002.

Registramos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 31 de março de 2022

MARCELO
ROBERTO DA
ROSA:98103962791

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROBERTO DA
ROSA:98103962791

MARCELO ROBERTO DA ROSA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 90/2021

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, estabelecida na Av. Augusto Severo, nº 84 – Glória – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.021-040, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, ATESTA para os devidos fins que a empresa **M & M Ecommerce de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.414.128/0001-58, situada à Alameda das Perobas, 118 - Morada dos Pinheiros - Aldeia da Serra, Santana do Parnaíba/SP, foi contratada para o fornecimento e instalação de 24 baterias para o nobreak desta Autarquia conforme abaixo especificado:

1. Processo Administrativo nº: 33910.008967/2020-88;
2. Modalidade: Cotação Eletrônica nº 16/2020;
3. Valor atualizado: R\$ 30.799,92 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Objeto: aquisição de 24 baterias VRLA Chumbo-Ácido Selada Regulada por Válvula 12V-70Ah para formar o banco de baterias para os nobreaks, incluindo os serviços de instalação das novas e descarte apropriado das baterias antigas.

Declaro ainda que a empresa forneceu as baterias contratadas devidamente, bem como realizou o descarte das baterias antigas, conforme itens 1.1 e 6.1.3 do termo de referência, satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

JONATAS BARBOSA XAVIER	WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gestor Titular	Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Barbosa Xavier, Gestor de Contrato**, em 18/01/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **19566285** e o código CRC **931A6776**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M&M Importação e Ecommerce Itda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, estabelecida na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, forneceu baterias VRLA conforme especificado abaixo:

Item	Modelo	Descrição	Quantidade	Empenho
1	SP12-26	Bateria 12V 26Ah	112	2021NE001225
2	SP12-40	Bateria 12V 40Ah	192	2021NE001225
3	SP 12-7	Bateria 12V 7Ah	122	2021NE001396
4	EN015	Bateria 12V 9Ah	450	2021NE001396
5	SP 12-9	Bateria 12V 9Ah	187	2021NE001396
6	SP 12-12	Bateria 12V 12Ah	70	2021NE001396

-804~

7	SP12-26	Bateria 12V 26Ah	146	2021NE001396
8	EN024	Bateria 12V 65Ah	12	2021NE001396
9	EN029	Bateria 12V 120Ah	6	2021NE001396
10	SP12-150	Bateria 12V 150Ah	4	2021NE001396
11	Zetta 150D	Bateria 12V 150Ah Automotiv a	8	2021NE001396
12	SP12-5	Bateria 12V 5Ah	100	2021NE001579

Os produtos foram entregues ao TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0193-91, estabelecido na Av. Centenário Alberto Santos Dumont, s/n Jordão Baixo CEP: 51.250-000 – Recife-PE.

Registrarmos que a empresa entregou baterias VRLA e detém qualificação técnica para a atividade. Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 29 de março de 2022


Haroldo Corrêa Garcia Neto 1º Ten Eng
Adjunto da Seção de Sistemas Elétricos do CINDACTA III

VGFC/STGECM nº 03/2022

Curitiba, Data da assinatura eletrônica.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à AL DAS PEROBAS, 118, MOR DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRAO. SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP: 06519-335, C.N.P.J. 27.414.128/0001-58 , forneceu para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A através do contrato nº 4600023248/2021.

Contrato	Item	Pedido	Qtd do pedido	Código do Material	Descrição do Material	Data de remessa	Data de Entrega	Dias em atraso
4600023248	1	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	2	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	3	4502766415	243,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	07/12/2021	-3
4600023248	4	4502766415	525,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	5	4502766415	573,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	08/12/2021	-2
4600023248	6	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	7	4502766415	240,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	8	4502766415	243,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	07/12/2021	-34
4600023248	9	4502766415	525,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	10	4502766415	576,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	08/12/2021	-33
4600023248	11	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	12	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	13	4502766415	81,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	07/12/2021	-3
4600023248	14	4502766415	175,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	15	4502766415	191,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/12/2021	08/12/2021	-2
4600023248	16	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	17	4502766415	80,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	18	4502766415	81,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	07/12/2021	-34
4600023248	19	4502766415	175,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	06/12/2021	-35
4600023248	20	4502766415	192,000	15010815	BATERIA,SELADA;12AH;12VCC;NP12-12(YUASA)	10/01/2022	08/12/2021	-33
4600023248	21	4502766415	93,000	15002938	BATERIA,SELADA;GEL;18AH;12V	10/12/2021	06/12/2021	-4
4600023248	22	4502766415	31,000	15002938	BATERIA,SELADA;GEL;18AH;12V	10/12/2021	06/12/2021	-4

Desta forma, declaramos que o material citado na tabela atende às cláusulas contratuais.

Atenciosamente

<Assinatura Eletrônica>
 Debora Cristina De Castro
 Gerente da Divisão de Gestão de Fornecedores e Contratos Materiais em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **4600023248AtestadodefornecimentoMeMIMPORTACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Debora Cristina de Castro** em 04/01/2022 14:49.

Inserido ao protocolo **18.280.346-4** por: **Andrea Crozatti Rocha** em: 03/01/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a4469c13a85ebf14c3c46efaf2a17880.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Bloco 'A', Sala 622 Brasília/DF CEP 70091-900
Fone: (61) 3343-9104 e-mail: sda@mpdft.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e a pedido da interessada, que a empresa **M&M IMPORTAÇÃO ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Alameda das Perobas, 118, Aldeia da Serra - CEP: 06519-335 - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58, prestou ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, CNPJ 05.769.362/0001-65, sediado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 - Ed Sede do MPDFT - Brasília/DF - CEP 70.091-900, **serviços de aquisição de baterias para os edifícios do MPDFT** para os edifícios do MPDFT, com garantia de 12(doze) meses, com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

Ata de Registro de Preços n.º: 015/2020;

Nota de empenho: 2020NE000532;

Objeto: Aquisição de baterias para os edifícios do MPDFT, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata de Registro de Preços;

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ 05.769.362/0001-65, endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 - Ed Sede do MPDFT - Brasília/DF - CEP 70091-900;

Local de entrega: Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Eletro-Mecânicos - Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Praça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Municipal, Eixo Monumental, Lote 2, Sala 548 - Brasília – DF;

Descrição dos produtos fornecidos:			
Item	Material	Marca/ Modelo	Quant
01	Bateria recarregável, tipo: selada VRLA (reguladas por válvulas) estacionária, duração carga: 20 h, uso: nobreak, características adicionais: dispensa adição água ou eletrólito, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 Ah, dimensões: (axcxl) 110 x 155 x 70 mm, faixa temperatura de trabalho: 25 °c, tensão nominal: 12v.	SEC POWER / SP12-7	252
02	Bateria recarregável, tipo: selada VRLA (reguladas por válvulas) estacionária, duração carga: 20 h, uso: nobreak, características adicionais: dispensa adição água ou eletrólito, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 9 Ah, dimensões: (axcxl) 110 x 155 x 70 mm, faixa temperatura de trabalho: 25 °c, tensão nominal: 12v.	SEC POWER / SP12-7	132

Na oportunidade, certificamos que os serviços acima especificados foram prestados a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JR.
CREA 10839/D-DF

Subsecretário de Projetos e Manutenção dos
Sistemas Eletro - Mecânicos – SUMEP
Secretaria de Projetos e Obras

ANDREA VIEIRA SANTOS
Secretaria de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Assinado por:

ANDREA VIEIRA SANTOS - SDA/SG em 18/01/2021.

JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR - SUMEG/SPO em 21/01/2021.

NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE - SECAD/SDA em 18/01/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 01969/2020

Contrato: RG nº 87344

Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS SELADAS PARA UPS DE 15 KVA e 160 KVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO

Vigência: 01/02/2021 a 31/05/2021

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte – CEP: 70836-900 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, declara, para os devidos fins, que a empresa **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alameda das Perobas, nº 118, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.519-335, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.414.128/0001-58, forneceu os materiais a seguir descritos, satisfatoriamente, dentro dos prazos acordados, em conformidade com o exposto adiante:

ESCOPO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS

Fornecimento de baterias seladas para UPS de acordo com as especificações e quantidades a seguir descritas para a Regional do SERPRO em Fortaleza/Ce e para os Nós de Rede do SERPRO em Teresina/PI e em São Luís/MA:

- 32 Baterias seladas 12V – 180Ah; MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-200, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 20 Baterias seladas 12V – 45Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-45, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 20 Baterias seladas 12V – 28Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-28, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.
- 16 Baterias seladas 12V – 40Ah, MARCA: GET POWER, MODELO: GP12-40, FABRICANTE: GET POWER, Garantia: 24 Meses.

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à qualidade e prestação dos serviços, até a presente data.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.


Assinado Digitalmente por:
FRANCISCO GUALBERTO SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 63880792372 Assinado em:
26/04/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
GESTOR DE CONTRATO
(Eng. Eletricista CREA/CE 40.613-D)
SUPGS/GSGES/GSEIN
Telefone: (85) 4008-3765



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATESTADO N° 86/2022

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Alameda das Perobas, nº 118, bairro Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, forneceu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, 1.630 (mil seiscentas e trinta) baterias estacionárias seladas para uso nos *NoBreaks UPS (Uninterruptible Power Supply - Fonte de Alimentação Ininterrupta)* dos edifícios Sede e Anexo do TSE, conforme termos do Contrato TSE nº 92/2022, com vigência a partir de 19/09/2022 e duração de 6 (seis) meses, e Nota de Empenho TSE nº 2022NE000834.

Descrição	Modelo	Quantidade
Bateria estacionária selada, VRLA (chumbo-ácida regulada por válvula), livre de manutenção, vaso em material plástico reforçado resistente à chama, com proteção contra vazamento de eletrólito por tecnologia AGM, tensão nominal 12V, com capacidade igual ou superior a 9Ah, terminais transversais do tipo F2-Faston Tab 250, e dimensões de caixa 150x64x98mm (tolerância +2mm), conforme modelo de referência. Para utilização em UPS APC Symmetra PX ODIN com potência de 250kVA.	EN015	1.630

Afirmamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

Brasília, 27 de outubro de 2022.

**JAIR ALTINO DE CARVALHO JÚNIOR
FISCAL DO CONTRATO**

 Documento assinado eletronicamente em **28/10/2022, às 11:00**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCELO TRINDADE DE SOUSA
COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **28/10/2022, às 11:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2260020&crc=F794FD7A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2260020&crc=F794FD7A),
informando, caso não preenchido, o código verificador **2260020** e o código CRC
F794FD7A.



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda, CNPJ 27.414.128/0001-58, com sede à Alameda das Perobas, 118 – Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06519-335, forneceu para o Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP o material discriminado no quadro abaixo, relativo ao Processo de Adesão 034/2020 (Empenho: 2021NE000298), sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta.

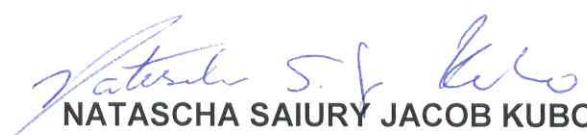
	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNID. FORN.	QUANT.
01	BATERIA SELADA 12V 7A/H PARA NO-BREAK - TENSÃO 12V, AMPERAGEM 7 AH, FREQUÊNCIA: 60HZ, TIPO: CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA, RECARGA INTELIGENTE, CAIXA E TAMPA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 150MM, LARGURA 65MM, ALTURA 95MM, UTILIZAÇÃO: PARA NO-BREAK, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. REFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA MOURA.	UN.	208

São Paulo, 17 de Maio de 2021.


ROBERTO FLORINDO LEITE FURTADO

Assistente Administrativo

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Seção de Pregão – Diligenciamento


NATASCHA SAIURY JACOB KUBO

Primeiro - Tenente (RM2-EN)

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Ajudante - Seção de Pregão (CEA)

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.414.128/0001-58

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2020

ATIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONÍVEL		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA	36.373,99 D	35.693,30 D
BENS NUMERÁRIOS	36.373,99 D	35.693,30 D
1.1.3 - ESTOQUES		
1.1.3.02 - MERCADORIAS		
1.1.3.02.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	6.500,00 D	4.000,00 D
MERCADORIAS	6.500,00 D	4.000,00 D
Total do ATIVO	42.873,99 D	39.693,30 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
2 - PASSIVO		
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.2.1.01.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00 C	30.000,00 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00 C	30.000,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000,00 C	1.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.000,00 C	1.000,00 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS		
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS		
2.4.6.01.0001 - LUCROS E PREJ. ACUM. PERIODOS ANTERIORES	8.693,30 C	0,00
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	23.180,69 C	8.693,30 C
RESULTADOS ACUMULADOS	31.873,99 C	8.693,30 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.873,99 C	39.693,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI
CPF: 361.218.188-24LEONARDO DA NOBREGA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 013.236.328-32
CT/CRC: 266645

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.414.128/0001-58

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2020

CAIO CARVALHO MARQUES

CPF: 411.559.688-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0006 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.414.128/0001-58

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2020

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA		
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS	167.803,75 C	16.949,90 C
VENDA BRUTA	167.803,75 C	16.949,90 C
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
3.2.1.01.0003 - DAS SOBRE RECEITA	6.552,65 D	1.256,60 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	6.552,65 D	1.256,60 D
Total de RECEITAS	161.251,10 C	15.693,30 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	161.251,10 C	15.693,30 C
CUSTOS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
4 - CUSTOS		
4.1 - CUSTOS TÉCNICOS		
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS		
4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	138.070,41 D	7.000,00 D
CUSTO DAS COMPRAS	138.070,41 D	7.000,00 D
Total de CUSTOS	138.070,41 D	7.000,00 D
(=) LUCRO BRUTO	23.180,69 C	8.693,30 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	23.180,69 C	8.693,30 C
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	23.180,69 C	8.693,30 C
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do LUCRO do Período:	23.180,69 C	8.693,30 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI
CPF: 361.218.188-24LEONARDO DA NOBREGA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 013.236.328-32
CT/CRC: 266645

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0006 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.414.128/0001-58

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2020

CAIO CARVALHO MARQUES

CPF: 411.559.688-08

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.693,30	R\$ 42.873,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.693,30	R\$ 42.873,99
DISPONÍVEL		R\$ 35.693,30	R\$ 36.373,99
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 35.693,30	R\$ 36.373,99
CAIXA		R\$ 35.693,30	R\$ 36.373,99
ESTOQUES		R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00
MERCADORIAS		R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00
PASSIVO		R\$ 39.693,30	R\$ 42.873,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.693,30	R\$ 32.873,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 8.693,30	R\$ 31.873,99
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 8.693,30	R\$ 31.873,99
(-) LUCROS E PREJ. ACUM. PERIODOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ 8.693,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 8.693,30	R\$ 23.180,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.1C.A9.0B.BC.2B.62.67.F7.6D.0B.A4.54.68.28.4F.47.1A.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	27.414.128/0001-58
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SANTANA DE Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	784

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	784
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.1C.A9.0B.BC.2B.62.67.F7.6D.0B.A4.54.68.28.4F.47.1A.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 15.693,30	R\$ 161.251,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.949,90	R\$ 167.803,75
RECEITA BRUTA		R\$ 16.949,90	R\$ 167.803,75
VENDA BRUTA		R\$ 16.949,90	R\$ 167.803,75
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 16.949,90	R\$ 167.803,75
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (1.256,60)	R\$ (6.552,65)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R\$ (1.256,60)	R\$ (6.552,65)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (1.256,60)	R\$ (6.552,65)
(-) DAS SOBRE RECEITA		R\$ (1.256,60)	R\$ (6.552,65)
(-) CUSTOS		R\$ (7.000,00)	R\$ (138.070,41)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (7.000,00)	R\$ (138.070,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.000,00)	R\$ (138.070,41)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R\$ (7.000,00)	R\$ (138.070,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.000,00)	R\$ (138.070,41)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 8.693,30	R\$ 23.180,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.F1.1C.A9.0B.BC.2B.62.67.F7.6D.0B.A4.54.68.28.4F.47.1A.C7-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	27.414.128/0001-58	
NOME EMPRESARIAL		
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.F1.1C.A9.0B.BC.2B.62.67.F7.6D.0B.A4.54.68.28.4F.47.1A.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	01323632832	LEONARDO DA NOBREGA:01323632832	207723085132779766 4	18/02/2021 a 18/02/2022	Sim
Contabilista	01323632832	LEONARDO DA NOBREGA:01323632832	207723085132779766 4	18/02/2021 a 18/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.F1.1C.A9.0B.BC.2B.62.67.F7.6D.0B.
A4.54.68.28.4F.47.1A.C7-4

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 16:10:28

70.93.A4.CC.3D.F3.37.BC
BC.C5.7E.46.54.14.9D.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Empresa: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Página: 1

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	42.873,99	145.916,50
ATIVO CIRCULANTE	42.873,99	145.916,50
DISPONIVEL	36.373,99	140.116,50
CAIXA GERAL	36.373,99	140.116,50
CAIXA MATRIZ	36.373,99	140.116,50
ESTOQUES	6.500,00	5.800,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	6.500,00	5.800,00
MERCADORIA PARA REVENDA	6.500,00	5.800,00
PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	42.873,99	145.916,50
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00	18.183,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	8.183,78
TAXAS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	8.183,78
TAXAS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	8.183,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00	10.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	10.000,00	10.000,00
EMPRÉSTIMO - BANCO 10	10.000,00	10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	32.873,99	127.732,72
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00
RESULTADO ACUMULADO	31.873,99	126.732,72
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	31.873,99	126.732,72
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	8.693,30	31.873,99
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	23.180,69	94.858,73

Santana de Parnaíba, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 145.916,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis Reais e cinquenta Centavos)

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO DA NOBREGA
Data: 04/08/2022 15:14:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA
MOMI:36121818824

Assinado de forma digital por CAIO
AUGUSTO TEIXEIRA MOMI:36121818824
Dados: 2022.08.04 14:47:20 -03'00'

Contador
LEONARDO DA NOBREGA
CT CRC: 266645

Socio
CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI
CPF: 361.218.188-24

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 42.873,99	R\$ 145.916,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.873,99	R\$ 145.916,50
DISPONIVEL		R\$ 36.373,99	R\$ 140.116,50
CAIXA GERAL		R\$ 36.373,99	R\$ 140.116,50
CAIXA MATRIZ		R\$ 36.373,99	R\$ 140.116,50
ESTOQUES		R\$ 6.500,00	R\$ 5.800,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.500,00	R\$ 5.800,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 6.500,00	R\$ 5.800,00
PASSIVO		R\$ 42.873,99	R\$ 145.916,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 18.183,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.183,78
TAXAS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.183,78
TAXAS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.183,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EMPRÉSTIMO - BANCO 10		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 32.873,99	R\$ 127.732,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 31.873,99	R\$ 126.732,72
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 31.873,99	R\$ 126.732,72
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 8.693,30	R\$ 31.873,99
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 23.180,69	R\$ 94.858,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.65.D7.E7.C2.30.94.80.4D.4F.81.8F.C8.98.81.87.54.08.E8.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE MERCADORIAS EM GERAL		1.906.728,39 C
	Total:	1.906.728,39 C
(-) Deduções		
VENDAS CANCELADAS		5.026,00 D
	Total:	5.026,00 D
= Receita Líquida		1.901.702,39 C
(-) Custos		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.648.009,11 D
IMPOSTOS E TAXAS		104.776,46 D
	Total:	1.752.785,57 D
= Lucro Bruto		148.916,82 C
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS COM JUROS		983,78 D
DESPESAS BANCARIAS		1.920,00 D
	Total:	2.903,78 D
(-) Despesas Gerais		
DESPESAS COM FRETE		42.874,31 D
	Total:	42.874,31 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
DESPESAS COM ASSISTENCIA JURIDICA - PJ		3.120,00 D
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		5.160,00 D
	Total:	8.280,00 D
= Lucro Operacional		94.858,73 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		94.858,73 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		94.858,73 C
= Lucro		94.858,73 C
= Lucro Líquido do Período		94.858,73 C
- - -		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 94.858,73
VENDAS DE MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.906.728,39
VENDAS DE MERCADORIAS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.906.728,39
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.026,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (5.026,00)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.648.009,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.648.009,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (42.874,31)
(-) DESPESAS COM FRETE		R\$ 0,00	R\$ (42.874,31)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ 0,00	R\$ (8.280,00)
(-) DESPESAS COM ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PJ		R\$ 0,00	R\$ (3.120,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS - PJ		R\$ 0,00	R\$ (5.160,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.903,78)
(-) DESPESAS COM JUROS		R\$ 0,00	R\$ (983,78)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.920,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (104.776,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (104.776,46)
= Lucro		R\$ 0,00	R\$ 94.858,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.65.D7.E7.C2.30.94.80.4D.4F.81.8F.C8.98.81.87.54.08.E8.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35230497011	CNPJ 27.414.128/0001-58	
NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 59.65.D7.E7.C2.30.94.80.4D.4F.81.8F.C8.98.81.87.54.08.E8.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01323632832	LEONARDO DA NOBREGA:01323632832	627125218269845902	18/02/2022 a 18/02/2023	Não
Procurador	01323632832	LEONARDO DA NOBREGA:01323632832	627125218269845902	18/02/2022 a 18/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.65.D7.E7.C2.30.94.80.4D.4F.81.8F.
C8.98.81.87.54.08.E8.FD-6

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2022 às 19:43:29

E7.2E.C2.E4.31.E1.E4.BA
4F.1F.E1.5F.36.D7.90.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.414.128/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
NIRE	35230497011
CNPJ	27.414.128/0001-58
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTANA DE PARNAIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1044
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.65.D7.E7.C2.30.94.80.4D.4F.81.8F.C8.98.81.87.54.08.E8.FD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.414.128/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.414.128/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35230497011	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/03/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
C.N.P.J. 27.414.128/0001-58	ENDEREÇO ALAMEDA DAS PEROBAS			NÚMERO 118	COMPLEMENTO
BAIRRO MORADA DOS PINHEIRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP	CEP 06519-335	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 150.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE					
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI					
ENDEREÇO ALAMEDA DAS PEROBAS		NÚMERO 118	COMPLEMENTO		
BAIRRO MORADA DOS PINHEIRO		MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP	CEP 06519-335	RG 345391858
CPF 361.218.188-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 76.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CAIO CARVALHO MARQUES					
ENDEREÇO AVENIDA DO TUBARAO		NÚMERO 80	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12246-140	RG 327758090
CPF 411.559.688-08	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 73.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 30/03/2022	NÚMERO 153.360/22-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 361.218.188-24, RG/RNE: 34539185-8 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PEROBAS, 118, MORADA DOS PINHEIRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06519-335, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 76.500,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO CARVALHO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 411.559.688-08, RG/RNE: 32775809-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DO TUBARAO, 80, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 73.500,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 16/03/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230497011
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179234041, terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 14:26:48.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 361.218.188-24	RG/RNE 34539185	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2005	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
Alameda das Perobas						NÚMERO 118	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)				CEP 06519-335		
MUNICÍPIO Santana de Parnaíba					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	Santana de Parnaíba - SP			DATA	15/03/2017		
NOME	CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Administrador)			ASSINATURA			



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NOME CAIO CARVALHO MARQUES							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 411.559.688-08	RG/RNE 32775809	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2010	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
Avenida do Tubarão						NÚMERO 80	
COMPLEMENTO Apto. 82	BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Aquarius				CEP 12246-140		
MUNICÍPIO São José dos Campos					UF SP		
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	Santana de Parnaíba - SP		DATA	15/03/2017			
NOME	CAIO CARVALHO MARQUES (Administrador)		ASSINATURA				



DECLARAÇÃO

Eu, CAIO AGUSTO TEIXEIRA MOMI, portador da Cédula de Identidade nº 34.539.185-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 361.218.188-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda das Perobas, 118 , Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra), São Paulo, Santana de Parnaíba, CEP 06519-335, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CAIO AGUSTO TEIXEIRA MOMI

RG: 34.539.185-8

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
<p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME, estabelecida na Alameda das Perobas, 118, Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra), Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP:06519-335, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>

LOCALIDADE Santana de Parnaíba - SP	DATA 15/03/2017
--	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Sócio)	ASSINATURA
--	------------

NOME CAIO CARVALHO MARQUES (Sócio)	ASSINATURA
---------------------------------------	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------



CONTROLE INTERNET
020771201-8

**CAPA DO REQUERIMENTO****DADOS CADASTRAIS**

ATO

Enquadramento de Microempresa - ME;

NOME EMPRESARIAL

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ - SEDE

LOGRADOURO

Alameda das Perobas

NÚMERO
118

COMPLEMENTO

CEP
06519-335

MUNICÍPIO

Santana de Parnaíba

UF

São Paulo

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)

0

NIRE - SEDE

VALORES RECOLHIDOS

SEQ. DOC.

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI (Sócio)

DARE: R\$,00

2 / 2

ASSINATURA:

DATA: 15/03/2017

DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
020771201-8



DADOS CADASTRAIS

DATADOR	<p>INFORMAÇÕES</p> <p>DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96</p> <p>NOME EMPRESARIAL</p> <p>M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME</p>	USO EXCLUSIVO DA JUCESP
---------	--	-------------------------

ATO(S)
Enquadramento de Microempresa - ME;

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA

RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9364866

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059375326





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

22100069594-60

Data e hora da emissão

04/10/2022 17:38:35

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.414.128/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:32 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **F2E3.A611.EE6D.B4C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.414.128/0001-58

Razão Social: MM IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA

Endereço: AL DAS PEROBAS N 118 / MORADA DOS PINHEIRO / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06519-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103594325484301

Informação obtida em 08/11/2022 14:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 26237/2022 - VIA WEB

Razão Social:M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF N°:27.414.128/0001-58

Inscrição Atual...:78202

Logradouro:AL DAS PEROBAS 118

Bairro:RESIDENCIAL MORADA DOS PINHEIROS

Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP

CEP:06519-335

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

TERÇA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2022

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 78202 Número de Controle : 5637952285389050 Data da Emissão : 01/11/2022 Hora da Emissão : 18:09:48
--	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Certidão nº: 33504037/2022

Expedição: 04/10/2022, às 17:38:05

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.414.128/0001-58**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **27.414.128/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h14min21 do dia 14/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **MZ26.PVMQ.4C6Z.TBBW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

ALAMEDA DAS PEROBAS, 118 - MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA - Santana de Parnaíba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35230497011	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/03/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
C.N.P.J. 27.414.128/0001-58	ENDEREÇO ALAMEDA DAS PEROBAS			NÚMERO 118	COMPLEMENTO
BAIRRO MORADA DOS PINHEIRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP	CEP 06519-335	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 150.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE					
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI					
ENDEREÇO ALAMEDA DAS PEROBAS		NÚMERO 118	COMPLEMENTO		
BAIRRO MORADA DOS PINHEIRO		MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP	CEP 06519-335	RG 345391858
CPF 361.218.188-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 76.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CAIO CARVALHO MARQUES					
ENDEREÇO AVENIDA DO TUBARAO		NÚMERO 80	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12246-140	RG 327758090
CPF 411.559.688-08	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 73.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 30/03/2022	NÚMERO 153.360/22-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 361.218.188-24, RG/RNE: 34539185-8 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PEROBAS, 118, MORADA DOS PINHEIRO, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06519-335, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 76.500,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAIO CARVALHO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 411.559.688-08, RG/RNE: 32775809-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DO TUBARAO, 80, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12246-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 73.500,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 16/03/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230497011
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179234041, terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 14:26:48.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a41a933c-ca06-4f77-9561-d3d2e3204c03

Estabelecimento

IE: 623.148.686.111

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Nome Empresarial: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ALAMEDA DAS PEROBAS

Nº: 118

Complemento:

CEP: 06.519-335

Bairro: MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA

Município: SANTANA DE PARNAIBA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 29/03/2017

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/03/2017

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.84.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 01905-20-06807

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/03/2020

Requerente:

CNPJ: 17.521.666/0001-98

HYTERA COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

Fabricante:

HYTERA COMMUNICATIONS CORPORATION LTD.

HYT TOWER, SHENZHEN HIGH-TECH, INDUSTRIAL PARK NORTH,
BEIHUAN RD.,

Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 18050/20, emitido pela **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil - II

Modelo - Nome Comercial (s):

BD506 VHF / BD556 VHF

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 149,9	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
152,0 a 153,0	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
153,6 a 154,5	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
157,45 a 160,6	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
160,875 a 160,925	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
160,975 a 161,475	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
162,05 a 164,0	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
165,6 a 169,2	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
173,2 a 174,0	5,0	16K0F3E/11K0F3E/7K60F3E
148,0 a 149,9	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
152,0 a 153,0	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
153,6 a 154,5	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
157,45 a 160,6	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
160,875 a 160,925	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
160,975 a 161,475	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
162,05 a 164,0	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
165,6 a 169,2	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E
173,2 a 174,0	5,0	7K60F1W/7K60F1D/7K60F1E

Modulação:

O equipamento possui antena externa removível.

Ensaios de SAR não aplicáveis.

Observações

O produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, quando da sua utilização.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.414.128/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL DAS PEROBAS	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 06.519-335	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOMOMI@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2321-3880
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2022 às 17:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.414.128/0001-58

NIRE: 35230497011

Pelo presente instrumento particular:

1º) CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas nº 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

2º) CAIO CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Tubarão nº 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Únicos sócios da sociedade empresaria do tipo limitada **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.414.128/0001-58, com sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas nº 118 – Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335, inscrito na junta comercia do Estado de São Paulo, sob o nº NIRE 35230497011 em 29/03/2017, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei nº 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis (47.51-2-00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8-00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (95.21-5-00); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (33.12-1-02); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (33.13-9-99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7-10); manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8-00); instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (33.29-5-99); instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (46.49-4-06); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (46.69-9-99).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momi	76.500	51%	76.500,00
Caio Carvalho Marques	73.500	49%	73.500,00
Totais	150.000	100%	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Sendo esses os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

I. **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas nº 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

II. **CAIO CARVALHO MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. nº 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Túbarão nº 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Resolvem, neste ato, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406/02, combinado com o Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

A Sociedade denomina-se **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA** e tem sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas nº 118 – Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335.

Parágrafo Único:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei nº 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis (47.51-2-00); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (80.20-0-01); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8-00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (95.21-5-00); manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (33.12-1-02); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (33.13-9-99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (33.14-7-10); manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8-00); instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (33.29-5-99); instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); comércio atacadista de lustres; luminárias e abajures (46.49-4-06); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (46.69-9-99).

Cláusula Tercelra - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá o início de suas atividades em março de 2017 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL

Cláusula Quarta - DO CAPITAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios

Nome dos Sócios	Quotas..	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momi	76.500	51%	76.500,00
Caio Carvalho Marques	73.500	49%	73.500,00
Total	150.000	100%	150.000,00

Parágrafo Primeiro:

Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável dos sócios representando a maioria do Capital Social, exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já devidamente qualificados, que terão as atribuições e os poderes que a lei confere aos administradores das sociedades, podendo fazer uso da denominação social, assinando isoladamente, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Sociedade, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas Delegacias e Inspetorias, Empresa Pública de Economia Mista, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assinatura eletrônica certificado digital, assinatura de proposta para licitações e concorrências particulares; quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheques a favor desta; atuar como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Sociedade, sendo vedada, todavia, a prática de atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou a assunção de obrigações que não se relacionem com o objeto social da sociedade, tais como: a prestação de avais, endossos, abonos, fianças, empréstimos e financiamentos, confissão de dívidas e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, quando deverá assinar em conjunto com o outro sócio.

Parágrafo Primeiro:

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, para assuntos relacionados nesta cláusula, deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo sócio administrador CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI.

Parágrafo Segundo:

Os procuradores legalmente constituídos, nos termos do parágrafo acima, assinarão sempre em conjunto, ou isoladamente, sempre de acordo com o determinado no instrumento de procura, devendo, ainda, estarem especificados os poderes concedidos, com exceção, porém, daquele pertinente a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios já qualificados.

Cláusula Sexta - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro:

As Reuniões dos Sócios serão realizadas nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo:

Parágrafo Terceiro:

A sociedade poderá manter um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

Cláusula Setima - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para pertinente. A sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual

Cláusula Oitava - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo Primeiro:

As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo Segundo:

É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, desde que aprovadas em reunião dos sócios, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados na administração dos negócios sociais, os administradores poderão, conforme aprovador pelos sócios, ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Decima - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, a concordata ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de vir a ocorrer alguma eventualidade como os ora mencionados, as quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de mercado assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, por seu valor contábil, conforme estabelecido no último balanço da Sociedade e pagas em 12 (doze) prestações corrigidas monetariamente de acordo com a variação do Índice IPC-R, devendo o sócio remanescente, em qualquer hipótese, recompor a Sociedade com terceiros, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima Primeira - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, FALECIMENTO OU DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

10.1) DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso da liquidação da sociedade, os sócios nomearão, um liquidante com poderes para cumprir todos os procedimentos legais, procedendo à partilha que será feita proporcionalmente às quotas de capital de que cada um possuir.

10.2) DO FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Segunda - DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio (s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Cláusula Décima Terceira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios bem como para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Cláusula Décima Quarta - DA TRANSFORMAÇÃO

A Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação dos sócios, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou a transformação.

Cláusula Décima Quinta - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, em suas omissões, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações posteriores).

Cláusula Décima Sexta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Setima - DO FORO

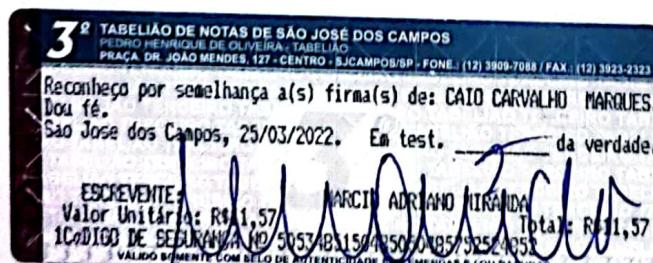
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana de Parnaíba, 16 de março de 2022.

Sócios e Administradores

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI

CAIO CARVALHO MARQUES



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Márcio Adriano Miranda
Estagiário
Habilitado



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CEA6-97A9-1BF0-83E1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEA6-97A9-1BF0-83E1



Hash do Documento

EEB25BD01B598A02DD75884C480E39733507E5B9DC9FF62E5603A83741561954

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2022 é(são) :

Caio Augusto Teixeira Momi - 361.218.188-24 em 22/03/2022

17:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE IN

I. CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.539.185-8 SSP/SP e do C.P.F. n.º 361.218.188-24, residente e domiciliado na Al. Das Perobas nº 118 - Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra)- Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335;

II. CAIO CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.775.809-0 SSP/SP e do C.P.F. n.º 411.559.688-08, residente e domiciliado na Av. do Tubarão nº 80 - Apto. 82 - São José dos Campos - SP, CEP 12246-140;

Resolvem, neste ato, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406/02, combinado com o Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

A Sociedade denomina-se **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA** e tem sede e domicílio legal na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Al. Das Perobas nº 118 – Morada dos Pinheiros (Aldeia da Serra) - CEP 06519-335.

Parágrafo Único:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A Sociedade tem por objeto:

A sociedade declara que está organizada para exercer a atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei nº 10.406/2002 com o objetivo social de importação e comércio pela internet e telefone de equipamentos e materiais de informática, programas de computador não customizáveis, equipamentos de rastreamento individual e periféricos.

Cláusula Segunda - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá o início de suas atividades em março de 2017 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Capital (R\$)
Caio Augusto Teixeira Momí	510	51%	510,00
Caio Carvalho Marques	490	49%	490,00
Totais	1000	100%	1.000,00

Parágrafo Primeiro:

Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável dos sócios representando a maioria do Capital Social, exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social.

Parágrafo Segundo:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1

Cláusula Quarta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já devidamente qualificados, que terão as atribuições e os poderes que a lei confere aos administradores das sociedades, podendo fazer uso da denominação social, assinando isoladamente, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Sociedade, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas Delegacias e Inspetorias, Empresa Pública de Economia Mista, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assinatura eletrônica certificado digital, assinatura de proposta para licitações e concorrências particulares; quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheques a favor desta; atuar como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Sociedade, sendo vedada, todavia, a prática de atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou a assunção de obrigações que não se relacionem com o objeto social da sociedade, tais como: a prestação de avais, endossos, abonos, fianças, empréstimos e financiamentos, confissão de dívidas e outros documentos análogos que acarretem responsabilidades para a sociedade, quando deverá assinar em conjunto com o outro sócio.

Parágrafo Primeiro:

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, para assuntos relacionados nesta cláusula, deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo sócio administrador CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI.

Parágrafo Segundo:

Os procuradores legalmente constituídos, nos termos do parágrafo acima, assinarão sempre em conjunto, ou isoladamente, sempre de acordo com o determinado no instrumento de procuração, devendo, ainda, estarem especificados os poderes concedidos, com exceção, porém, daquele pertinente a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios já qualificados.

Cláusula Quinta - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro:

As Reuniões dos Sócios serão realizadas nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo:

Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios, por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro:

A sociedade poderá manter um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

Cláusula Sexta - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas a distribuição

dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo Primeiro:

As Demonstrações Financeiras serão disponibilizadas aos sócios dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas, prazo esse que não excederá a 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo Segundo:

É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, desde que aprovadas em reunião dos sócios, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelos serviços prestados na administração dos negócios sociais, os administradores poderão, conforme aprovado pelos sócios, ter uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

Cláusula Nona - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A retirada, a concordata ou a falência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de vir a ocorrer alguma eventualidade como os ora mencionados, as quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela Sociedade, se as condições de mercado assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, por seu valor contábil, conforme estabelecido no último balanço da Sociedade e pagas em 12 (doze) prestações corrigidas monetariamente de acordo com a variação do índice IPC-R, devendo o sócio remanescente, em qualquer hipótese, recompor a Sociedade com terceiros, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, FALECIMENTO OU DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

10.1) DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso da liquidação da sociedade, os sócios nomearão, um liquidante com poderes para cumprir todos os procedimentos legais, procedendo à partilha que será feita proporcionalmente às quotas de capital de que cada um possuir.

10.2) DO FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Primeira - DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio (s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a Sociedade durante a liquidação.

Cláusula Décima Segunda - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios bem como para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Cláusula Décima Terceira - DA TRANSFORMAÇÃO

- Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação dos sócios, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou a transformação.

Cláusula Décima Quarta - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, em suas omissões, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais alterações posteriores).

Cláusula Décima Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

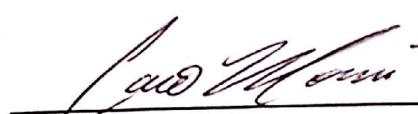
Cláusula Décima Sexta - DO FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

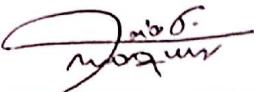
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santana de Parnaíba, 15 de março de 2017.

• Sócios e Administradores



CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI

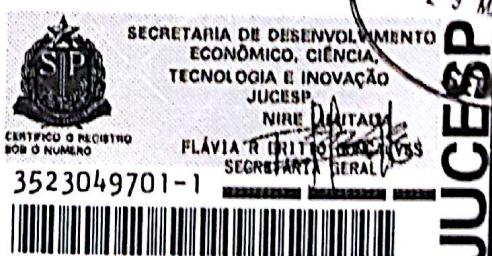


CAIO CARVALHO MARQUES

Testemunhas:



Leonardo da Nóbrega
RG 10.241.284 SSP/SP
CPF/MF 013.236.328-32


Marta Cristhian Tumbert Oliveira da Nóbrega
RG 22.047.061-3 SSP/SP
CPF/MF 157.716.678-70



M&M Importação e Ecommerce de Informática
Rua: Alameda das Perobas, 118, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba - SP. **CEP:** 06519-335
CNPJ: 27.414.128/0001-58 **IE:** 623.148.686.111 **IM:** 78202

Email: caio.marques@finderstore.com.br **Site:** <https://www.finderstore.com.br>
Telefone: (11)99327-3823

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda, inscrito no CNPJ n.º 27.414.128/0001-58, com sede na Alameda das Peróbas, 118, Santana de Parnaíba, SP, por intermédio do seu representante legal, Sr. Caio Augusto Teixeira Momi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 34.539.185-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 361.218.188/24, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme os termos do art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de novembro de 2022

CAIO AUGUSTO TEIXEIRA  Assinado de forma digital por CAIO
AUGUSTO TEIXEIRA MOMI:36121818824
MOMI:36121818824 Dados: 2022.11.16 16:26:37 -03'00'

Caio Augusto Teixeira Momi



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.414.128/0001-58

Razão Social: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

ALAMEDA DAS PEROBAS, 118 - MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA - Santana de Parnaíba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7627336	21/09/2022	21/09/2022	21/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 27.414.128/0001-58
Razão Social : M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
Nome fantasia : FINDERSTORE
Data de abertura : 29/03/2017

Endereço:

logradouro: ALAMEDA DAS PEROBAS
N.º: 118 Complemento: CASA
Bairro: ALDEIA DA SERRA Município: SANTANA DE PARNAIBA
CEP: 06519-335 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

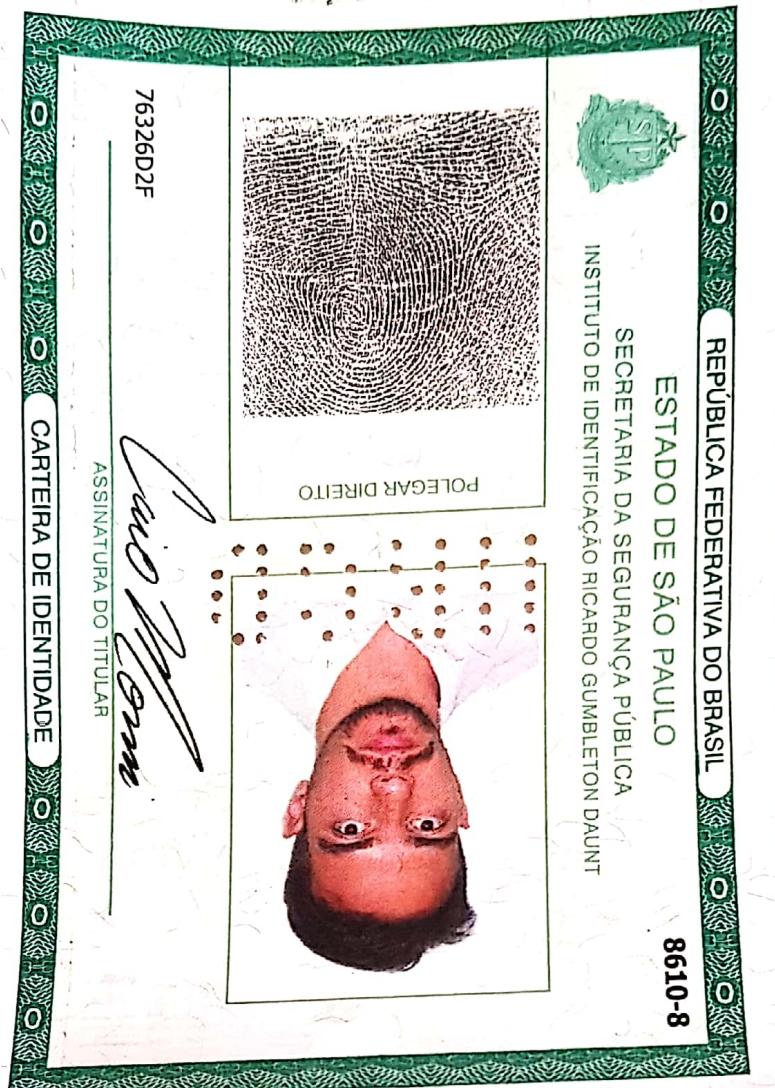
Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
5-1	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

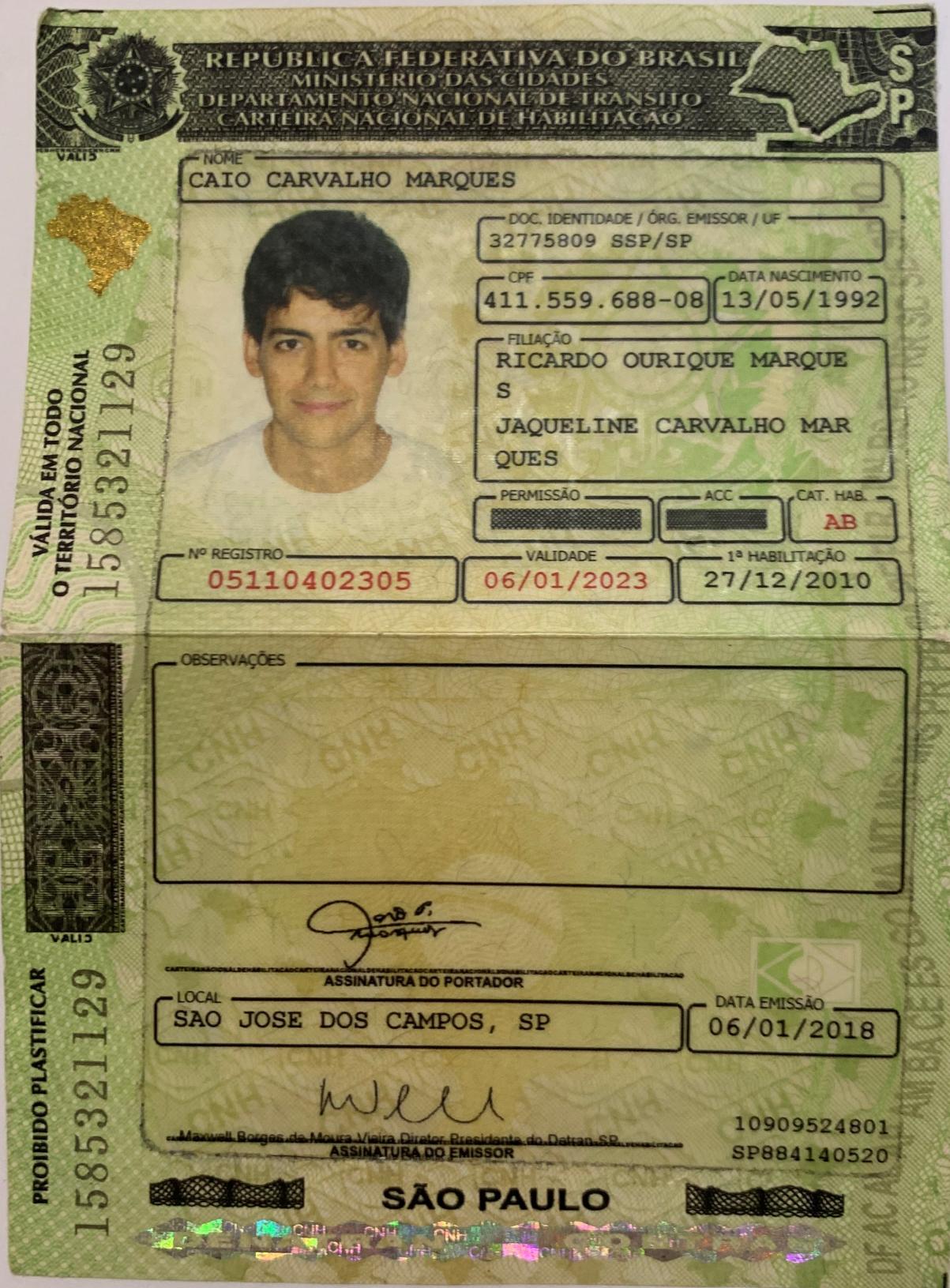
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2D4VL46Z5Y2Q49EA
------------------------------	------------------







Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.414.128/0001-58	DUNS®: 945088773
Razão Social:	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2023
Receita Municipal	Validade:	01/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 27.414.128/0001-58**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **07/12/2022 às 09:01:56 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **E179-EADF-8523-4C0A-8B43-082E-D2B9-19D3**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone
27.414.128/0001-58 MATRIZ	29/03/2017	CAIOMOMI@GMAIL.COM	11 23213880

Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA		2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	47512 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
AL DAS PEROBAS		118		MORADA DOS PINHEIROS ALDEIA DA SERRA	SANTANA DE PARNAÍBA	SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos : R\$ 2.016.922,15

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 1.402.584,94

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS

R\$ 0,00

SERVIÇOS

R\$ 0,00

OBRAS

R\$ 0,00

MATERIAIS

R\$ 201.727,06

OUTROS

R\$ 128.800,00

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	93749/2022	05/07/2022
Detalhar	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	79375/2022	18/04/2022
Detalhar	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	SAE-IRD-INST.RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA/RJ	62055/2021	15/09/2021
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	23711/2021	07/10/2021
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS BARRETOS	12583/2020	14/10/2020
Detalhar	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	SAE-CNEN-DLAB-LABOR.DE POCOS DE CALDAS/MG	07902/2021	26/08/2021
Detalhar	COMANDO DA MARINHA	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RJ	07001/2020	06/08/2020
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	06584/2021	06/08/2021
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS BIRIGUI	05525/2020	Sem informação
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	03581/2021	Sem informação
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	03346/2021	09/12/2021
Detalhar	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	03329/2020	05/06/2020
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	03038/2021	01/09/2021
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	02204/2022	23/02/2022
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	02010/2022	14/06/2022

 ANTERIOR

PRÓXIMA 

Exibir 15 resulta



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.414.128/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.8EE7.ED16.B151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

POWERSAFE

BATERIAS ESPECIAIS



HOMOLOGADA



CERTIFICADA



Telecom & IT Solutions

As baterias GetPower possuem tecnologia AGM (AGM – Absorbed Glass Mat) eletrólito absorvido em manta de microfibra de vidro e são reguladas à válvula (VRLA - Valve Regulated Lead Acid), possibilitando a utilização em diversas posições.

Com estas características, é possível utilizar as baterias em diversos tipos de aplicações. Devido a sua tecnologia AGM, a linha GetPower apresenta menor necessidade de manutenção, reduzindo custos operacionais, sem a necessidade de adição de água ou eletrólito.

Em condições normais de operação com temperatura e tensão de flutuação conforme recomendações, as baterias VRLA da Série GP emitem quantidades insignificantes de gases devido a excelente qualidade da matéria prima utilizada na fabricação de sua grade, por essa razão são consideradas “Baterias de baixa emissão de hidrogênio” o que permite sua instalação em ambientes conjugados com equipamentos eletrônicos e pessoas sem agredir sua integridade física.

Baterias Seladas VRLA

Principais Aplicações:

- No-Break (UPS)
- Telecomunicações - PABX
- Sistemas de Segurança e Alarmes
- Iluminação de Emergência
- Sistemas de Energia Alternativa (Solar, Eólica, etc.)
- Equipamentos Médicos e Instrumentação
- Brinquedos e Hobbies

Principais Características:

- Baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA)
- Podem ser utilizadas em diversas posições
- Expectativa de vida útil: - até 5 anos (GP6-1,3 a GP12-20DC)
- superior a 10 anos - ANATEL 570 (GP12-24 a GP12-260)
- Elevada taxa de descarga
- Baixa taxa de auto-descarga
- Seguro para transporte aéreo (IATA A-67)

Possuem Certificações ISO 9001 - 14001 - ANATEL 570-Ciclo M1 e Certificado de Regularidade no cadastro Técnico Federal: CTF IBAMA. Atendem as normas brasileiras NBR 14204, 14205, 14206, 15254 e 15641, além da Resolução Conama 401/2008 referente a coleta e descarte de baterias inservíveis

BATERIAS SELADAS VRLA - GETPOWER

Modelo	Tensão (V)	Capacidade (Ah) - 1,75Vpe - 25°C					Máxima corrente de carga (A)	Resistência Interna (mΩ)	Dimensões (mm) +/- 2			Peso (Kg) +/- 4%	Tipo de Terminal
		20h	10h	5h	3h	1h			Comp.	Largura	Altura		
GP6-1,3	6	1,34	1,26	1,01	0,882	0,656	0,25	50	97	24	52	58	0,28
GP6-2,8		2,8	2,6	2,35	2,055	1,53	0,52	30	66	33	97	103	0,57
GP6-4		4	3,72	3,36	2,94	2,19	0,74	45	70	47	100	106	0,76
GP6-4,5		4,5	4,19	3,78	3,3	2,46	0,84	25	70	47	100	106	0,81
GP6-8,5		8,5	7,91	7,25	6,51	5,01	1,58	11	151	34	94	100	1,30
GP6-10		10	9,3	8,5	7,65	5,89	1,86	17	151	51	94	100	1,70
GP6-12		12	11,2	10,2	9,8	7,07	2,24	15	151	51	94	100	1,80
GP12-1,3	12	1,3	1,26	1,01	0,882	0,656	0,25	90	97	43	52	58	0,57
GP12-2,3		2,3	2,14	1,93	1,689	1,26	0,43	90	178	35	60	66	0,96
GP12-5		5	4,65	4,25	3,84	2,95	0,93	40	90	70	101	107	1,60
GP12-5,5		5,5	5,5	4,53	3,96	2,95	1,1	30	90	70	101	107	1,72
GP12-7		7	6,53	5,8	5,13	3,98	1,16	23	151	65	94	100	2,18
GP12-7SE		6,5	6	5,55	4,98	3,83	1,31	19	151	65	94	100	1,90
GP12-9		9	8,6	7,55	6,84	5,9	1,51	18	151	65	94	100	2,66
GP12-9 DC	12	9	8,5	7	6,36	4,68	1,7	18	151	65	94	100	2,50
GP12-12		12	11,2	10,2	9,18	7,07	2,24	14	151	98	95	100	3,60
GP12-14 DC		14	13	11,4	10,35	7,61	2,6	14	151	98	95	100	4,30
GP12-18		18	16,7	15,15	13,47	10,2	3,34	16	181	77	167	167	5,40
GP12-20		20	18,6	17	15,3	11,8	3,72	15	181	77	167	167	5,78
GP12-20DC		19,5	18,2	15,8	14,31	10,5	3,64	15	181	77	167	167	6,00
													FLAG-M6

Observação: Os modelos acima não estão contemplados pela Certificação Anatel – Resolução 570.

GP12-24	12	24	22	20,4	18,4	14,1	4,4	14	166	175	125	125	7,20	M5
GP12-26		26	24	22,1	19,89	15,3	4,8	14	166	175	125	125	8,00	
GP12-28		28	26	23,8	21,42	16,5	5,2	14	166	175	125	125	8,10	
GP12-28 S		28	26	23,8	21,42	16,5	5,2	9	166	125	175	175	9,50	
GP12-33		35	33	28,05	25,26	19,4	6,6	12	195	130	155	161	10,50	
GP12-35		37	35	29,75	26,8	20,6	7	11	195	130	164	170	11,00	
GP12-40		41,6	40	32,7	29,7	21	8	10	197	165	170	170	12,20	
GP12-45	12	46,8	45	38,7	35,1	24,9	9	9	197	165	170	170	14,80	M6
GP12-55		57,2	55	47,3	42,9	30,4	11	7,5	228	137	210	216	16,30	
GP12-60		62,4	60	51,5	46,8	33,2	12	7,4	260	169	210	230	18,50	
GP12-60L		62,4	60	51,5	46,8	33,2	12	6	228	137	210	216	17,00	
GP12-65		68,2	65	56,1	50,1	41,3	13	7,3	348	167	178	178	20,00	
GP12-70		72,8	70	60	54,6	38,7	14	6,6	348	167	178	178	21,00	
GP12-70L		72,8	70	60	54,6	38,7	14	7,4	259	168	208	216	18,50	
GP12-80E	12	83,2	80	64,5	58,5	41,4	16	6	259	168	208	214	24,00	M8
GP12-90		93,6	90	77,5	70,2	49,7	18	5,2	307	172	211	222	28,00	
GP12-100		105	100	88	76,2	57,1	20	4,9	330	173	212	220	30,00	
GP12-120		124,8	120	103	93,6	66,3	24	4	410	177	225	225	35,00	
GP12-120 S		124,8	120	103	93,6	66,3	24	4	330	173	212	220	32,00	
GP12-135		141,8	136	116	105,3	74,6	27,2	3,8	345	172	274	280	41,20	
GP12-150		156	150	129	117	82,9	30	3,5	485	170	240	240	43,50	
GP12-180	208	187,2	180	155,4	138,9	114,3	36	3,3	530	207	214	219	52,80	
GP12-200		208	200	172,5	156	110,5	40	2,9	522	240	218	224	61,00	
GP12-240		252	240	205,4	182	144,6	48	2,8	522	240	218	224	69,00	
GP12-260		260	250	224,4	200,5	165,1	50	2,5	522	268	220	226	73,00	

Observações: Os modelos de baterias GP12-24 até GP12-260 estão contemplados pela Certificação Anatel – Resolução 570

*Os valores indicados na tabela acima são meramente referenciais e podem ser alterados, para melhoria da qualidade dos produtos, a qualquer momento sem aviso prévio. Para valores oficiais, favor solicitar especificação técnica.



Fone: (11) 4227-2477 / www.powersafe.com.br

